



# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Estado do Paraná  
CGC. 76.290.691/0001-77

## Lei nº 309/2002

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

### L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde, para construção de Lagoa de Tratamento de Esgoto a saber:

#### **07.01 - Divisão de Saúde e Saneamento**

17.512.00101-035 – Construção de Lagoa de Tratamento de Esgoto

---

3101 4110.00 - Obras e Instalações .....	R\$-250.000,00
------------------------------------------	----------------

---

Total .....	R\$ 250.000,00
-------------	----------------

---

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita nº 2421.090300 no mesmo valor, proveniente do convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA  
DO PAVÃO, aos 30 de dezembro de 2.002.

---

Adalgisa Denise de Almeida Gouveia  
Prefeita Municipal